



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 234

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inc. XIV do art. 21 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo único. Acolhendo parecer prévio da Chefia de Licitações e Contratos, dispensar de processo licitatório a compra de imóvel destinado a sede do legislativo municipal de Esteio, com fundamento no inciso X, do art. 24 e art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Publique-se

Esteio, 11 de dezembro de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Adival Soares de Oliveira,
Presidente,


Michele Martins Pereira,
Vice-Presidenta,


Nilton da Silva Severo,
1º Secretário,


Sérgio Luiz da Silva,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA